



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

## **EDITAL Nº 016/2014**

*Processo Seletivo para o Curso de Extensão “Direito Aeronáutico com ênfase em Investigação Jurídica de Acidentes Aeronáuticos e Segurança de Voo”.*

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO no uso de suas atribuições legais, torna Pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de Extensão “Direito Aeronáutico com ênfase em Investigação Jurídica de Acidentes Aeronáuticos e Segurança de Voo”, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DO PÚBLICO ALVO**

1.1. Discentes, técnicos administrativos e docentes da UFABC, engenheiros aeronáuticos, advogados, delegados, juízes, promotores públicos, pilotos, controladores de tráfego aéreo, comissários de voo, despachantes operacionais de voo, técnicos da ANAC, e demais profissionais da atividade aérea tais como: gerentes técnicos, inspetores, mecânicos e auxiliares de manutenção.

### **2. DO CURSO E DAS VAGAS**

2.1. Este processo seletivo oferece **62 vagas** para o Curso de Extensão “Direito Aeronáutico com ênfase em Investigação Jurídica de Acidentes Aeronáuticos e Segurança de Voo” com **carga horária de 56h**.

2.2. As vagas oferecidas serão distribuídas da seguinte forma:

- 02 vagas para docentes;
- 08 vagas para discentes;
- 02 vagas para técnicos administrativos UFABC
- 50 vagas público externo

2.3. Não havendo o preenchimento das vagas por um dos segmentos, as mesmas poderão ser remanejadas entre os demais, a critério da coordenação do curso.

### **3. DAS AULAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

3.1. O curso será ministrado presencialmente, aos sábados, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 no campus Santo André da UFABC.

3.2. Cronograma das atividades

| Descrição Sumária das Atividades  | Data  | Duração |
|---|-------|---------|
| Método e técnica de ensino aplicado ao curso de Direito Aeronáutico e investigação jurídica de acidentes aeronáuticos.  | 02/08 | 4:00    |
| Elementos da comunicação I (hermenêutica e a arte de investigação de acidentes aeronáuticos). Análise parcial da peça acusatória do acidente Voo 1907 X Legacy.   | 02/08 | 4:00    |
| Espaço aéreo e sua jurisdição. Análise do Acidente Mamonas Assassinas analisando a responsabilidade jurídica dos órgãos de controle envolvidos.   | 09/08 | 4:00    |
| Investigação jurídica X investigação técnica. Análise da Convenção de Chicago e anexo 13, bem como a nova lei de Investigação de Acidentes Aéreos (Lei 12.970). Orientação da apresentação de trabalhos de conclusão do curso.  | 09/08 | 4:00    |
| Elementos da comunicação II (hermenêutica e a arte de investigação de acidentes aeronáuticos).  | 16/08 | 4:00    |
| Responsabilidade administrativa na atividade aérea  | 16/08 | 4:00    |
| Responsabilidade civil no transporte aéreo  | 23/08 | 4:00    |
| Direito penal aeronáutico I   | 23/08 | 4:00    |
| Direito penal aeronáutico II  | 30/08 | 4:00    |
| A hermenêutica, a interpretação e a aplicação da lei no caso dos exploradores de caverna e a correlação da aplicação da lei em caso de acidentes aeronáuticos.  | 30/08 | 4:00    |
| Responsabilidade na engenharia aeronáutica  | 06/09 | 4:00    |
| Direito administrativo; competências das autoridades aeronáuticas.  | 06/09 | 4:00    |
| Apresentação dos trabalhos de conclusão do curso.   | 13/09 | 4:00    |
| Apresentação dos trabalhos de conclusão do curso  | 13/09 | 4:00    |
| <b>OBS:</b> Casos e tópicos que serão analisados durante o curso: <ul style="list-style-type: none"><li>• Voo 1907 X Legacy: Responsabilidade penal dos pilotos e controladores analisando a peça acusatória do Ministério Público e sentença penal de 1º grau.</li><li>• Voo 3054. Análise da acusação dos profissionais envolvidos.</li><li>• Caso Mamonas Assassinas: Responsabilidades dos órgãos de Tráfego Aéreo e suas repercussões jurídicas.</li><li>• Caso Avianca Voo 052 e a responsabilidade Civil e Penal dos órgãos de tráfego aéreo, pilotos e controladores.</li></ul> |       |         |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

|   |  |  |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Estudo de caso do Voo 254 e a determinação de responsabilidade penal do piloto e copiloto.</li><li>• Caso Tenerife e a Responsabilidade Administrativa (Regras de Tráfego Aéreo e a Fraseologia) na determinação de Responsabilidade Civil e Penal.</li><li>• Estudo de caso do Acidente American Little Rock e a diferenciação entre acidente e crime, considerando Caso Fortuito, Força Maior e outras causas que excluem a responsabilidade e a culpa.</li><li>• Caso TWA 800, analisando a discussão entre Investigação Técnica e Investigação Jurídica.</li><li>• Caso ATR2-7 e a condenação dos pilotos que efetuaram pouso forçado.</li><li>• Diferença entre Crime, Erro, Violação, Conduta Culposa e Conduta Dolosa. E as repercussões desses itens na responsabilização dos acidentes Voo 1907 X Legacy e Voo 3054.</li><li>• Análise da Convenção de Chicago, Lei 12.970, Anexo 13 e o Código Penal Brasileiro no tocante a Criminalização de Acidentes Aeronáuticos.</li><li>• Determinação de responsabilidade penal partindo da responsabilidade administrativa. (infrações e violações).</li><li>• Caso do Acidente da Aeronave Concorde e a responsabilidade da Engenharia Aeronáutica (mecânicos, inspetores, engenheiros, pilotos, etc.).</li></ul> |  |  |
|---|--|--|

**4. DAS TAXAS**

4.1. A UFABC isenta os candidatos do pagamento de taxa de inscrição ou mensalidade.

**5. DO CERTIFICADO**

5.1. Para obtenção do Certificado do Curso de Extensão “**Direito Aeronáutico** com ênfase em Investigação Jurídica de Acidentes Aeronáuticos e Segurança de Voo”, emitido pela Universidade Federal do ABC, o aluno deverá ter frequência de, no mínimo, 75% no curso.

**6. DO CRONOGRAMA**

- Inscrição para o processo seletivo: 10/07 a 20/07



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

- Resultado do processo seletivo: 21/07
- Matrículas: de 23 a 25/07
- Aulas todo sábado de 02/08 a 13/09/2014

6.1. A UFABC reserva o direito de efetuar novas chamadas caso as vagas não sejam preenchidas no período indicado.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 20 de julho de 2014**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível em <http://proex.ufabc.edu.br>.

7.2. O candidato receberá num prazo de até 48 horas (em dias úteis) e no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, a confirmação de sua inscrição.

7.3. O não recebimento da confirmação no prazo estabelecido no item 7.2 deste Edital deverá ser comunicado à Proex, com urgência, por meio do e-mail [cursos.extensao@ufabc.edu.br](mailto:cursos.extensao@ufabc.edu.br). Na mensagem o candidato deverá informar o número do RG, seu nome completo e um telefone para contato. O candidato que deixar de comunicar o não recebimento da confirmação da inscrição poderá perder a prerrogativa de participação no processo seletivo.

7.4. Será de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações na Ficha de Inscrição.

7.5. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

7.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

8.1 Para **discentes da UFABC** é requisito obrigatório ter cursado a matéria Aeronáutica 1A.

No caso de empate será considerado o coeficiente de rendimento.

8.2 Para os **técnicos administrativos** e **docentes** da UFABC e **público externo** será considerada a formação ou atuação em áreas destinadas ao público alvo do curso indicado no item 1.1.

8.3 Além dos critérios indicados nos itens 8.1 e 8.2, será considerada a justificativa do interesse pelo curso apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A lista dos classificados será divulgada no endereço <http://proex.ufabc.edu.br> no prazo estipulado no cronograma indicado no item 6 deste edital.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014, no campus Santo André da UFABC no endereço: avenida dos Estados 5001, bloco A, sala 003 Proex, das 10:00 às 20:00 horas.

10.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Para técnicos administrativos e docentes da UFABC
    - cópia reprográfica (xerox) da Identidade Funcional
  - Para discentes da UFABC
    - cópia reprográfica (xerox) da Identidade Universitária
    - histórico escolar atual
  - No caso de público que não tem vínculo com a Universidade
    - cópia reprográfica (xerox) do RG.
    - cópia reprográfica (xerox) do CPF (\*).
- (\*). Caso o número do CPF esteja indicado no RG não será necessário o encaminhamento da cópia do CPF.

10.3. Aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão automaticamente desclassificados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7281  
proex@ufabc.edu.br

10.4. Não serão selecionados candidatos que se inscreveram em edições anteriores e que não comparecem ou não tiveram frequência mínima.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato.

11.2. A constatação da falsidade das informações prestadas pelo candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo às sanções legais cabíveis.

11.3. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do candidato e nas sanções legais cabíveis.

11.4. Toda menção a horário neste edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e a Pró-Reitoria de Extensão, ouvindo-se, se necessário em razão das competências regimentais, o Comitê de Extensão ou o Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão da UFABC.

## 12. DÚVIDAS

Agilize seu atendimento sobre o processo seletivo, enviando e-mail, juntamente com o nome do curso, número do CPF e nome completo, para: [cursos.extensao@ufabc.edu.br](mailto:cursos.extensao@ufabc.edu.br)

Santo André, 10 de julho de 2014.

Lúcia Regina Horta Rodrigues  
Pró-Reitora de Extensão Adjunta